

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO

PLANO DE TRABALHO DOCENTE		
1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE		
DOCENTE: TALITA STRESSER DE ASSIS	Validade: 04/05/2021 - 06/08/2021	SIAPÉ: 1248082
REGIME DE TRABALHO: (X) Dedicção Exclusiva () 40 h () 20 h		
CONTRATO: (X) EFETIVO () TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos; III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição: I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>		
2. ATIVIDADES DE ENSINO		
<p>(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:</p> <p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes; II - elaboração de materiais didáticos; III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;</p>		

IV - interação assíncrona com os estudantes;

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;

VI - planejamento pedagógico;

VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;

VIII - atendimento aos estudantes;

IX - projetos de ensino;

X - formação pedagógica continuada;

XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
2º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	EDUCAÇÃO FÍSICA I	24 horas		X
2º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	EDUCAÇÃO FÍSICA I	24 horas		X
2º ano - Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	EDUCAÇÃO FÍSICA I	24 horas		X
2º ano - Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino	EDUCAÇÃO FÍSICA I	24 horas		X
3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Matutino	EDUCAÇÃO FÍSICA II	24 horas		X
3º ano – Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio Vespertino	EDUCAÇÃO FÍSICA II	24 horas		X
3º ano - Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Matutino	EDUCAÇÃO FÍSICA II	24 horas		X
3º ano - Técnico em Agroecologia Integrado ao Ensino Médio Vespertino	EDUCAÇÃO FÍSICA II	24 horas		X

2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Aula ao vivo Ed. Física - TI2M	segunda-feira	11h-11h50	50 minutos
Aula ao vivo Ed. Física	segunda-feira	15h-15h50	50 minutos

- TI3V e TA3V			
Aula ao vivo Ed. Física - TA2M	quinta-feira	08h-08h50	50 minutos
Aula ao vivo Ed. Física - TI3M	sexta-feira	09h40-10h30	50 minutos
Aula ao vivo Ed. Física - TA3M	sexta-feira	11h-11h50	50 minutos
Aula ao vivo Ed. Física - TI2V e TA2V	sexta-feira	16h30-17h20	50 minutos

2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Elaboração de materiais didáticos	8h
Organização didática nos ambientes de aprendizagem	2h
Correção e Devolutiva de atividades	3h
Atendimento assíncrono	3h
Planejamento pedagógico	2h

3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)

PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
IRA20210011	IF Movimento (em casa)	16h	4/2022	IFPR Campus Irati

3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)

PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA

4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

TIPO DE ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL
Colegiados de cursos	1h

5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO

ATIVIDADE	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL

7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL

	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	08h30	12h30	14h00	18h00	8 horas
Terça-feira	08h30	12h30	14h00	18h00	8 horas
Quarta-feira	08h30	12h30	13h30	17h30	8 horas
Quinta-Feira	07h30	11h30	13h30	17h30	8 horas
Sexta-feira	08h00	12h00	13h30	17h30	8 horas

Sábado					
Carga horária semanal					40
8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL					
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL				
Atividade 2.1	5h				
Atividade 2.2	18h				
Atividade 3.1	16h				
Atividade 3.2					
Atividade 4	1h				
Atividade 5					
Atividade 6					
	40h				



Documento assinado eletronicamente por **TALITA STRESSER DE ASSIS, Servidor Docente**, em 21/06/2021, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1266960** e o código CRC **BC65D518**.

Referência: Processo nº 23411.003496/2019-55

SEI nº 1266960

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ
IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI
Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil